

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 028

São Paulo

quinta-feira, 10 de fevereiro de 1983

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIMEID

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 9-2-83

No processo SC-81.680-76, em que é interessada MARIANA SODRÉ DA FONSECA MEIRELLES, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação da Pasta da Administração, autorizo a prorrogação do contrato de trabalho celebrado entre a Secretária da Cultura e Marina Sodré da Fonseca Meirelles, RG 2.145.418, para, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-1978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SSP-2.381-79, em que OSWALDO DE OLIVEIRA NETO solicita readmissão no serviço público: "A vista dos elementos de instrução dos autos, indefiro o pedido de readmissão formulado por Oswaldo de Oliveira Neto, RG 5.452.570, à vista da L.F. 6.978-82."

No requerimento de 1-11-82 c/ap. SSP-5.209-80, em que JOSÉ PEDRO RODILHA solicita readmissão no serviço público: "A vista das manifestações constantes dos autos, indefiro o pedido de readmissão formulado por José Pedro Rodilha, RG 5.052.725, à vista do disposto na L.F. 6.978 de 1982."

No processo GG-1.403-82 c/ap. SSP-8.873-81, em que MARIA HELENA BORGES solicita reconsideração do despacho, publicado a 17-8-82, que declarou nulo o decreto de sua nomeação para o cargo de Investigador de Polícia: "Nos termos da manifestação do Secretário da Segurança Pública e do parecer 123-83, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Chefe da Casa Civil, admito o pedido de reconsideração, indeferindo-o por falta de amparo legal."

Nos processos 168-83 c/aps. 14.962-82, 15.823-82, 140-83, 167-83, 30-83, 121-83, SAP-8.202-82-CC, 15.155-82 todos SS, em que é interessada a Secretária da Saúde, sobre a admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, a referir

da Secretária a admitir pessoal, para as funções, abaixo discriminadas, nas quantidades, adiante especificadas, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concursos ou processos seletivos, homologados anteriormente a 15-8-82, destinados às unidades a seguir relacionadas, impondo-se observar os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie: 4 Médicos, para a Unidade Hospitalar de Miracatu; 2 Enfermeiros, sendo 1 para o Centro de Saúde II de Jardim D'Abriil e 1 para o Centro de Saúde II de Presidente Altino; 3 Médicos para a Unidade Hospitalar de Peruíbe; 1 Atendente, para o Centro de Saúde II de Brás Cubas, em Mogi das Cruzes; 1 Cirurgião Dentista, para o Centro de Saúde III de Santo Expedito; 1 Atendente, para o Centro de Saúde III de Pongal."

No processo GG-6.896-80 c/aps. DRE/PP-6.045-78-SE, DRE/PP-5.690-79-SE, em que LÍCIO DE ARRUDA BOTEELHO solicita, em grau de recurso, transformação de cargo: "De acordo com as manifestações dos Secretários de Estado da Administração e Chefe da Casa Civil, e Assessoria Jurídica, cujo parecer aprovo, conheço, em grau de recurso, do pedido do interessado, dando-lhe provimento para o efeito de, reformando decisão secretarial denegatória, deferir a transformação de cargo pleiteada, de Escriurário para Secretário de Escola."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 9-2-83

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201 de 1978, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, o afastamento de SILVIA MARIA PEZZOTTI DE MAGALHÃES, RG 3.198.932, Professor III, padrão 6-A, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Claro, a partir de 1-2-83 e enquanto seu cônjuge estiver no exercício do cargo de Prefeito do referido município, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONINO JESSE RIBEIRO, RG 3.369.024, Secretário de Escola, padrão 15-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	30
Obras e do Meio Ambiente	31
Transportes	32
Administração	32
Trabalho	45
Cultura	45
Indústria e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	45
Negócios Metropolitanos	45
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	47

das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31-12-83, ficando, em consequência, cessado seu afastamento anterior, junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RALPH BENEDITO ZUMBANO, RG 1.064.421, Chefe de Seção, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-83.

CESSANDO,

a partir de 8-2-83, o afastamento de EVALDO BRANDÃO BARBOSA, RG 4.619.049, Motorista, efetivo, do SQC-III-QSRT, padrão 9-A, da E.V. 1, T-1, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

diante da comunicação do TRE de São Paulo, o afastamento dos abaixo mencionados, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

150ª - Fernandópolis

CÉLIA MARIA ABEL PEREIRA, RG 6.333.748, Escriurário, padrão 9-B, da Secretaria da Saúde, a partir de 31-12-82;

272ª - Santos

HENRIQUE PEREIRA SERRÃO FILHO, RG 4.634.114, Escriurário, padrão 9-A, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda, a partir de 20-12-82;

MARIA CECÍLIA BRAGA RENAUX, RG 1.924.179, Oficial de Administração, padrão 16-B, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda, a partir de 20-12-82.

DESIGNANDO,

a partir de 25-10-82, GERALDO FLAUZINO GOMES, RG 103.056, Servente, do SQC-III-QCC, padrão 6-C, da E.V. 1, T-II, da L.C. 247-81, para responder pelo Setor de Portaria, da Seção de Recepção, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 20-1-83, na parte em que cessou, a partir de 3-1-83, o afastamento de THEREZINHA DE SALETE NOGUEIRA, RG 2.940.186, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura.

APOSTILA DO SECRETARIO, DE 9-2-83

Na resolução publicada a 23-11-82, referente a FRANCISCO LUIZ SALVADOR, RG 11.553.056, para declarar que, a partir de 1-2-83, o seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 9-2-83

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, a partir de 8-2-83, para prestação de serviços extraordinários, RAIMUNDO TABEU RUIZ AROSTEGUI, RG 5.983.974, Escriurário, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, cortando as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE, DE 9-2-83

Na portaria de admissão de Servente, do Quadro da Casa Civil do Gabinete do Governador, publicada a 8-1-83, em nome de Lourivaldo dos Santos Ribeiro e outros, na parte referente a EUNICE GOMES DOS SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 17.612.413, e não como constou.

D.O.

Edição especial dia 23 com contos de autores paulistas

O D.O. Leitura, suplemento cultural que circula na segunda quarta-feira de cada mês, encartado no Diário Oficial do Estado, sairá excepcionalmente no próximo dia 23, em edição especial com 32 páginas, contendo uma seleção de contos de autores paulistas.

A edição especial, além do encarte normal no Diário Oficial do Estado, terá uma tiragem excedente de 208.000 exemplares, que serão distribuídos pela Secretaria da Educação em todas as escolas de segundo grau da região metropolitana da Grande São Paulo.

A iniciativa pioneira da Imprensa Oficial do Estado S/A, de caráter pedagógico, tem como principal objetivo incentivar o hábito da leitura, ensejando ainda ao



professorado a oportunidade, através de excelentes contos ilustrados, de elevar o nível de conhecimento dos estudantes de nossa rede oficial de ensino.